



Secretaria Municipal  
de Assistência  
Social

## PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Assistência Social

### Extrato do Termo de Colaboração SMAS nº08/2023.

**UNIDADE: MUNICÍPIO DE ASSIS; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - CASA DA MENINA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS", inscrita no CNPJ sob nº 44.487.247/0001-50;**

**OBJETO:** Disponibilização de 87 (oitenta e sete) vagas para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS  
02 PODER EXECUTIVO  
02 09 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL  
02 09 02 FUNDO M.A.SOCIAL-PROTECAO SOCIAL BASICA  
08 Assistência Social  
08 244 Assistência Comunitária  
08 244 0043 PARCEIROS DO SUAS - SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08 244 0043 2419 0000 CASA DA MENINA SÃO FRANCISCO DE ASSIS

834 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 0.01.00-510 000 53.816,64

Recursos Estaduais: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)

**VALOR TOTAL:** R\$ 97.016,64 (noventa e sete mil e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos);

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.119, de 15 de junho de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 7.268, de 20 de dezembro de 2022, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018, na Resolução nº 35 de 19/10/2022 do Conselho Municipal de Assistência Social e no processo administrativo nº 08/2023/SMAS.

Assis (SP), em 30 de janeiro de 2023.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal